



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS

**LAR SÃO RAFAEL** – CNPJ 53.419.016/0002-80

## Plano de Trabalho 2020

**SERVIÇO:** Proteção Social Especial-Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Idosos

**FONTE:** Termo de Colaboração Municipal

### I – IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ: 53.419.016/0002-80</b>	
<b>Executora: Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados</b>	
<b>Endereço: Rua: Joaquim Nabuco, 1670</b>	
<b>CEP: 19013-040</b>	<b>BAIRRO: Vila Paraíso</b>
<b>Tel. (18) 3223-2719</b>	
<b>e-mail: <a href="mailto:larsaorafael@gmail.com">larsaorafael@gmail.com</a></b>	<b>site-<a href="http://www.larsaorafael.org.br">www.larsaorafael.org.br</a></b>
<b>Imóvel:            ( X ) Próprio    ( ) Cedido    ( ) Alugado</b>	
<b>Carga Horária de funcionamento semanal: Integral</b>	
<b>Quantos dias na semana funciona: 07</b>	
<b>Data da Implantação: 14/12/1963</b>	
<b>Nome do Representante Legal: Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracin</b>	
<b>RG: RNE V380243-R</b>	<b>CPF: 230.683.818-60</b>

### II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- ( ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Social Especial – média complexidade  
(X) Proteção Social Especial – alta complexidade

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Acolhimento Institucional para idosos

### IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Adriana Aparecida Alves Martins de Freitas

Formação: Advogada



Número do Registro Profissional: OAB/SP 197.546

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-2719

e-mail do coordenador: [larsorafael@gmail.com](mailto:larsorafael@gmail.com)

**V – DIAGNÓSTICO:**

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo atender os moradores de Presidente Prudente – SP que necessitem de moradia e qualidade de vida para viver esta etapa com dignidade. Conforme se constata, a parceria visando a celebração do Termo de Colaboração com a Municipalidade através do Governo do Estado, Local é viável conforme descrição nos itens seguintes das metas; objetivos gerais e específicos a serem atingidos, inclusive, com a descrição da metodologia de trabalho utilizada visando atender os itens I e II do art. 22 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde composta por equipe de enfermeiros e médicos, fisioterapia, atividade física, grupos psicoterapêuticos e de psicomotricidade, atendimento junto ao Serviço Social, atendimento psicológico bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

Dentre os idosos atendidos pode-se apontar como perfil: idosos que romperam com os laços familiares e que se encontram em situação de risco e abandono e ainda aqueles que, em razão de problemas familiares, seja por imposições sociais ou exigências econômicas encontram-se inseridos em famílias que não possuem disponibilidade para prestar-lhes os atendimentos necessários já que necessitam ausentarem-se por motivo de trabalho. Conforme se constata, os perfis acenados revelam que estes idosos necessitam de cuidados básicos sob pena de colocar em risco sua vida e saúde restando, como única solução, a institucionalização do mesmo.

De acordo com o trabalho desenvolvido constatamos que o serviço auxilia na acolhida dos idosos necessitados ou mesmo aqueles que escolhem em aqui morar. Sendo os mesmos cuidados e valorizados com a atenção que precisam.

**VI - DESCRIÇÃO DA META:**

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 40



Meta de atendimento mensal da OSC: 85

Capacidade de atendimento mensal: 85

**VII - PÚBLICO ALVO:** Idosos com 60 anos ou mais, com Grau de Dependência I, ou seja, idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda; consistente em qualquer equipamento ou adaptação, utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada, e ainda, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; nos termos do item 3.3, 3.4 “a” da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC/Anvisa) nº 283 de 26/09/2005, que estejam com o cognitivo preservado e que não sejam portadores de doenças psiquiátricas.

**VIII - OBJETIVO GERAL:** Proporcionar aos idosos um atendimento amplo, diversificado e personalizado, visando possibilitar de forma individual e coletiva o seu desenvolvimento biofísico-psicossocial.

#### **IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- \* Promover a valorização do idoso, suas características e sua história de vida possibilitando um resgate dos vínculos afetivos e contato com os familiares.
- \* Incentivar e estimular a autonomia funcional, criatividade, sociabilidade, afetividade, através das atividades em grupo com orientação de um profissional da equipe técnica.
- \* Estimular aspectos cognitivos e de socialização, através de estabelecimento de vínculos afetivos entre os moradores, com objetivo de elevar a autoestima, verbalizar sensações e percepções, estimular a participação desses idosos nas decisões, desenvolvendo e mantendo habilidades para resolução de problemas.
- \* Estimulá-los a reflexão enquanto cidadãos de direitos e deveres;
- \* Favorecer a inter-relação entre os idosos, congregação, funcionários, voluntários, sociedade e familiares.

#### **X - METODOLOGIA DE TRABALHO**

A proposta para o projeto apresentado baseia-se nas atividades já desenvolvidas, nos diferentes setores pela Equipe de Trabalho, ou seja, voltada aos cuidados básicos diários bem como trabalhando no fortalecimento da parte espiritual, religiosa visando a implementação de ações conforme as necessidades dos idosos.

O trabalho é desenvolvido de maneira interdisciplinar por profissionais contratados, voluntários e parceiros e está subdividido nas seguintes áreas afins:



**MEDICINA:** Atendimento semanais e sempre que necessário por médicos voluntários das áreas de Psiquiatria e Clínica Geral.

**ENFERMAGEM:** Este setor conta com Enfermeira e Auxiliares de Enfermagem que desenvolvem atividades nos cuidados básicos diários com todos os idosos.

**FISIOTERAPIA:** Este setor conta com a Fisioterapeuta que desenvolve as atividades específicas da área, atendendo e auxiliando o idoso em suas necessidades visando um bem-estar físico e mental. Conta também com a parceria da Faculdade de Fisioterapia da UNOESTE, com alunos estagiários sob a supervisão de um professor responsável.

**SERVIÇO SOCIAL:** Este setor conta com a Assistente Social que desenvolve atividades pertinentes a todo processo de acolhimento do idoso e acompanhamento do mesmo nesta entidade, e as necessidades sociais garantindo o atendimento do projeto ético-político em relação a pessoa idosa, promovendo o acesso a proteção e aos direitos sociais necessário.

**PSICOLOGIA:** Este setor conta com a psicóloga que auxilia no processo de adaptação do idoso na Instituição, dar suporte psicoterapêutico de acordo com as necessidades dos idosos e desenvolve grupos interdisciplinares.

**COORDENAÇÃO:** Este setor conta com uma profissional formada na área Ciências Sociais (Direito) bem como Técnica em Contabilidade que realiza trabalhos administrativos e de orientação jurídica preventiva em favor da Entidade.

**NUTRIÇÃO:** Este setor conta com a nutricionista, que desenvolve orientações quanto a alimentação junto aos idosos, bem como diversificação de cardápio e educação no reaproveitamento do alimento. Proporciona juntamente com a equipe de cozinha uma alimentação saudável.

**SERVIÇOS GERAIS:** Este setor conta com vários funcionários que realizam todo sistema de abastecimento de produtos, limpeza, organização e manutenção da entidade.

**ADMINISTRAÇÃO:** Este setor conta com uma Auxiliar Administrativa, que realiza tarefas administrativas e auxilia na recepção.

**RELIGIOSAS:** O Lar conta com 07 irmãs que são responsáveis por diversos setores do Lar, contribuindo para o bom funcionamento da instituição.

**XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES****Atividades para os usuários**

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atividade de Música (voluntários)	Semanal	2ª Feira	2hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	Semanal	2ª, 4ª e 5ª	15hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
Fisioterapia (Estagiários Unoeste)	Semanal	3ª e 5ª	20hrs			X	X	X	X		X	X	X	X		
Educação Física	Semanal	6ª Feira	2hrs			X	X	X	X		X	X	X	X		
Grupo Psicomotricidade	Semanal	4ª Feira	2hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Grupo Cognitivo Motor	Semanal	2ª e 5ª Feira	1hr	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
Dança Sênior	Semanal	4ª Feira	1hr	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
Atendimento Psicológico	Semanal	4ª e 6ª	8hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

**Atividades equipe técnica**

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Rotina de Enfermagem	Diário	De segunda a domingo	24hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina Nutrição	Diário	De segunda a domingo	12hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina do Serviço Social	Semanal	De segunda a sexta-feira	30hrs		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com a Fisioterapeuta	Semanal	Segunda, quarta e quinta-feira	15hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
Atendimento Psicológico	Semanal	Quarta e sexta-feira	8hrs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS**

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Aniversário	Mensal	Ultima 4ª feira do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Carnaval	Anual	Fevereiro		X										
Páscoa	Anual	Março			X									
Dia da Mulher	Anual	Março			X									
Dia das Mães	Anual	Maio					X							
Festa Junina	Anual	Junho						X						
Dia dos Pais	Anual	Agosto								X				
Festa da Primavera	Anual	Outubro										X		
Natal	Anual	Dezembro												X

**XII - ARTICULAÇÃO EM REDE**

A entidade articula junto à Rede de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho com os seguintes serviços:-

Secretaria Municipal de Assistência Social com serviços de Proteção Especial como CREAS e com serviço de Proteção Social Básica como CRAS, caso seja necessária alguma intervenção e ou informação, Secretaria Municipal de Saúde através dos Postos de Saúde, (UBS's, NASF, ESF's), Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal da Assistência Social, e Conselho Municipal do Idoso. E ainda: Universidade do Oeste Paulista - Unoeste, Hospital Regional de Presidente Prudente, Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal Regional Federal e Instituto Nacional da Seguridade Social.

**XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)**

**Condições de Acesso:** Idosos inseridos em serviços socioassistenciais.

**Formas de Acesso:**

- Demanda espontânea;
- Por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Por determinação do Poder Judiciário.

**XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS**

- Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como: isolamento, situações de violência e violações de direitos e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;



- Famílias protegidas e orientadas;
- Pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades.
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

**XV - RECURSO HUMANO**

Nº	Cargo	Formação	Carga horária	Remuneração Anual Líquida e vínculo	Fonte de financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	30hs semanais	R\$54.334,00/CLT	60% Termo de Colaboração Estadual e 40% Recurso Próprio
01	Psicóloga	Psicologia	08hs semanais	R\$ 18.517,90/CLT	70% Termo de Colaboração Estadual e 30% Recurso Próprio
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	15hs semanais	R\$ 23.537,29/CLT	Recurso Próprio
01	Nutricionista	Nutrição	20hs semanais	R\$ 20.023,52/CLT	59% Termo de Colaboração Municipal e 41% Recurso Próprio
01	Coordenadora	Direito	15hs semanais	R\$ 63.033,72/CLT	Recurso Próprio
01	Enfermeira	Enfermagem	30hs semanais	R\$ 40.539,18/CLT	Recurso Próprio
01	Cuidadora de Idosos	Auxiliar Enfermagem	12 X 36	R\$ 30.140,45/CLT	70% Termo de Colaboração Estadual e 30% Recurso Próprio
01	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	12 X 36	R\$ 39.968,30/CLT	50% Termo de Colaboração Saúde e 50% Recurso Próprio
01	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	12 X 36	R\$ 30.872,73CLT	55% Termo de Colaboração Saúde e 45% Recurso Próprio
01	Técnico em Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	12 X 36	R\$ 45.408,48/CLT	Recurso Próprio
01	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	12 X 36	R\$ 30.140,45/CLT	55% Termo de Colaboração Saúde e 45% Recurso Próprio
01	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar Enfermagem	24hrs semanais	R\$ 14.052,76/CLT	Recurso Próprio
01	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio	12 X 36	R\$ 30.864,45/CLT	Recurso Próprio
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e	44hs semanais	R\$ 44.042,21/CLT	60% Termo de Colaboração Estadual e



## CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS

# LAR SÃO RAFAEL – CNPJ 53.419.016/0002-80

		Médio			<b>40% Recurso Próprio</b>
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e Médio	44hs semanais	R\$ 63.892,09/CLT	<b>55% Termo de Colaboração Municipal e 45% Recurso Próprio</b>
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e Médio	44hs semanais	R\$ 42.594,72/CLT	<b>50% Termo de Colaboração Municipal e 50% Recurso Próprio</b>
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e Médio	44hs semanais	R\$ 21.297,36/CLT	<b>55% Termo de Colaboração Saúde e 45% Entidade</b>
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental e Médio	44hs semanais	R\$ 21.297,36/CLT	<b>Recurso Próprio</b>
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	30hs semanais	R\$ 18.694,75/CLT	<b>55% Termo de Colaboração Saúde e 45% Entidade</b>
01	Cozinheira	Ensino Médio	44hs semanais	R\$ 24.790,00/CLT	<b>65% Termo de Colaboração Estadual e 35% Recurso Próprio</b>
01	Cozinheira	Ensino Médio	44hs semanais	R\$ 24.790,00/CLT	<b>Recurso Próprio</b>
01	Aux. Administrativo	Ensino Médio	30hs semanais	R\$ 35.343,76/CLT	<b>Recurso Próprio</b>
01	Motorista	Ensino Médio	30hs semanais	R\$ 13.587,24/CLT	<b>Recurso Próprio</b>
01	Eletricista	Ensino Médio	44hs semanais	R\$ 36.248,91/CLT	<b>Recurso Próprio</b>
07	Religiosas	Religiosas	Integral	Sem remuneração	<b>Recurso Próprio</b>
01	Engenheiro do Trabalho	Engenharia Civil	03hs semanais	R\$255,00/ Autonomo	<b>Recurso Próprio</b>

\*Remuneração: considerar todos os encargos sociais (FGTS, INSS, Férias, 13º salário...)

Observação: para todos os funcionários foram considerados: Salário + 13º, FGTS 8% e Férias com base na folha de Outubro/2019

Do total de funcionários quantos tem Pós Graduação: 04

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 20

### XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

#### ESTRUTURA FÍSICA:

ESPAÇO FÍSICO	QUANTIDADE
Portaria	01
Capela	01
Cozinha	01
Refeitórios	03





## CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS

# LAR SÃO RAFAEL – CNPJ 53.419.016/0002-80

Copa	03
Lavanderia / Rouparia	02
Banheiros	20
Enfermaria Masculina	01
Dormitório (masculino) coletivo	08
Dormitório (feminino) coletivo	07
Enfermaria Feminina	01
Dispensário de medicamentos	02
Salão de jogos	01
Sala de televisão	05
Barbearia	01
Salão de Beleza	01
Almoxarifado	01
Despensa	01
Sala de Serviço Social	01
Sala de Psicologia	01
Garagem	01

### RECURSOS MATERIAIS:

Quantidade	natureza
86	Cama
06	Máquina de Lavar Roupa
05	Veículos
11	Câmeras de Segurança (circuito de segurança)
06	Computadores
01	Central Telefônica PABX
01	Central Detector de Incêndio
03	Central de Iluminação de Emergência
01	Câmara Fria

### XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	19
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	01
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	01



Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	02
Transferência de Renda Federal – PETI	00

#### **XVIII - TRABALHO SOCIAL**

( ) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território. (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

( ) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

( ) Articulação Intersetorial.

( ) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

( ) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.



**XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)**

**Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:**

- ( X ) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- ( ) Alto nível de estresse do cuidador
- ( X ) Beneficiários de BPC
- ( ) Beneficiários de TR
- ( X ) Deficiência física, motora ou sensorial
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Dependência para realização das AVDs
- ( ) Discriminação por deficiência
- ( ) Egressos de trabalho infantil
- ( X ) Em situação de rua para moradia
- ( ) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- ( ) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- ( ) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- ( ) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- ( ) Fragilização de vínculos familiares
- ( ) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- ( ) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- ( ) Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- ( ) Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- ( ) Tráfico de pessoas
- ( ) Vivência de isolamento social
- ( ) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

**Trabalho realizado por este serviço**

- ( X ) Acolhimento
- ( ) Ações voltadas para o desacolhimento
- ( ) Acolhida
- ( ) Acompanhamento da frequência escolar
- ( ) Apoio à família na sua função protetiva
- ( ) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- ( ) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- ( ) Articulação com outras políticas setoriais
- ( ) Atividades artísticas/culturais
- ( ) Atividades comunitárias
- ( ) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- ( ) Atividades físicas e esportivas
- ( ) Atividades intergeracionais
- ( ) Atividades laboroterápicas



- ( ) Cursos profissionalizantes
- ( ) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- ( ) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- ( ) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- ( ) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- ( ) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- ( ) Escuta
- ( ) Estudo social
- ( ) Fortalecimento da função protetiva da família
- ( ) Grupos socioeducativos
- ( ) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- ( ) Informação, comunicação e defesa de direitos
- ( ) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- ( ) Mobilização para o exercício da cidadania
- ( ) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- ( ) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- ( ) Qualificação e/ou requalificação profissional
- ( ) Realização de palestras
- ( ) Reingresso escolar
- ( ) Visita domiciliar

#### **XX – AVALIAÇÃO**

As avaliações acontecem mensalmente por meio das reuniões da Equipe Técnica e os instrumentais utilizados são de acordo com o estudo de caso, prontuário e relatórios de cada idoso.

Serão controladas as solicitações das vagas disponíveis e atendidas; acompanhamento dos idosos nas atividades; números de idosos atendidos nos setores feminino e masculino; contatos com os familiares por telefone ou quando os mesmos comparecem até a OSC; visitas recebidas pelos familiares e da Sociedade Civil em geral; números de óbitos; análise de comportamentos fisiológicos e das atitudes; expressão do grau de satisfação dos moradores.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2019

Equipe responsável pela execução:

**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracim**  
Presidente da Entidade

**Mariane Meneguetti Serra Baptista**  
Assistente Social



**PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**

**XXI-Demonstrativo de Custos Apurados**

<b>Recursos Humanos</b>	Folha de Pagamento e férias se necessário.	01 Nutricionista e 03 Serviços Gerais(limpeza) e 02 Serviços Gerais(lavanderia)
-------------------------	--	---

Presidente Prudente, 29 novembro de 2019

-----  
**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracin**  
**Presidente**

-----  
**Mariane Meneguetti Serra Baptista**  
**Assistente Social**



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS  
**LAR SÃO RAFAEL** – CNPJ 53.419.016/0002-80

**XXII - Recursos Financeiros Previstos**

Recursos Financeiros a serem aplicados em 2020 - Total da Entidade												
Programa	Co-Financiamento											
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				Total
	FMAS	FMDCA	Subvenção Municipal	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	OSC	Pessoa física	Próprio	
Proteção Básica												
Proteção Especial de Média Complexidade												
Proteção Especial de Alta complexidade	R\$ 79.000,00			R\$ 109.200,00								R\$ 188.200,00
Total	R\$ 79.000,00			R\$ 109.200,00							R\$ 577.000,00	R\$ 765.200,00

Presidente Prudente, 29 novembro de 2019

**Mariane Meneguetti Serra Baptista**  
Técnico Responsável

**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracim**  
Presidente da Entidade



## CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS

**LAR SÃO RAFAEL** – CNPJ 53.419.016/0002-80

### XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Co-Financiamento											
	Municipal			Estadual		Federal		Privado				Total
	FMAS	FMD CA	Subvenção Municipal	FEAS	FEDC A	FNAS	FNDCA	Empre sa	OSC	Pess oa física	Próprio	
Gêneros de alimentação											R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Recursos Humanos	R\$79.000,00			R\$109.200,00							R\$ 350.000,00	R\$ 538.200,00
Material de consumo											R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Transporte											R\$19.000,00	R\$ 19.000,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)											R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
<b>Total</b>	79.000,00			R\$ 109.200,00							R\$577.000,00	R\$765.200,00

Presidente Prudente, 29 novembro de 2019

**Mariane Meneguetti Serra Baptista**  
Técnico Responsável

**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracim**  
Presidente da Entidade



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS  
**LAR SÃO RAFAEL** – CNPJ 53.419.016/0002-80

**XXIV -Cronograma de Desembolso dos Recursos**

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Recursos Humanos	R\$6583,34	R\$5800,00	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$6583,34	R\$7366,60	R\$79.000,00
Total													R\$79.000,00

Presidente Prudente, 29 novembro de 2019

**Mariane Meneguetti Serra Baptista**  
Técnico Responsável

**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracim**  
Presidente da Entidade





CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIÃOS DESAMPARADOS  
**LAR SÃO RAFAEL** – CNPJ 53.419.016/0002-80

---

**XXV-Plano de Aplicação**

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
Recursos Humanos	R\$ 79.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.000,00</b>

Presidente Prudente, 29 novembro de 2019

**Madre Carmen Cecilia Moncada Albarracim**  
Presidente